Ofício Gabinete nº 098/2022
Ref.: Anteprojeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, com o propósito de encaminhar o incluso Projeto de Lei Municipal para promover a alteração na nomenclatura das ações 2.037 – Terceirização da Frota de Veículos, Equipamentos e Máquinas e 2.038 – Terceirização da Frota de Veículos Leves, do Programa 0011 - Gestão de Veículos e Máquinas, da Unidade Orçamentária 003 – Veículos Leves e Pesados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, contidas na Lei Municipal nº 4.843 de 19 de Dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022-2025.

Esta solicitação visa apenas a alteração na nomenclatura das ações mencionadas, permanecendo sem nenhuma mudança todas as demais informações do PPA 2022-2025.

As ações passarão a ter a seguinte nomenclatura, 2.037 – Manutenção da Oficina de Veículos e Máquinas e 2.038 – Terceirização da Frota de Veículos, Equipamentos e Máquinas.

Isso posto, Senhor Presidente, requeiro que Vossa Excelência se digne a determinar a tomada das medidas necessárias à autuação de Projeto de Lei Municipal e sua tramitação com a ulterior deliberação do Plenário desta Honrosa Casa de Leis.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinto apreço por Vossa Excelência e demais componentes dessa Honrosa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de maio de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 15:01:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Johnny Maycon

Prefeito

ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a promover a alteração na nomenclatura das ações 2.037 e 2.038, do Programa de Gestão de Veículos e Maquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, contidas na Lei Municipal nº 4.843/2021, Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na nomenclatura das ações 2.037 – Terceirização da Frota de Veículos, Equipamentos e Máquinas e 2.038 – Terceirização da Frota de Veículos Leves, do Programa 0011 - Gestão de Veículos e Máquinas, da Unidade Orçamentária 003 – Veículos Leves e Pesados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, contidas na Lei Municipal nº 4.843 de 19 de Dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022-2025.

Parágrafo Único. As ações mencionadas no caput, passam a ter a seguinte nomenclatura:

"(…)
2.037 – Manutenção da Oficina de Veículos e Máquinas;
2.038 – Terceirização da Frota de Veículos, Equipamentos e Máquinas. (...)"

Art. 2º - As alterações propostas pela presente lei deverão guardar paridade entre o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2022).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de maio de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 15:01:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Johnny Maycon

Prefeito